



Prefeitura Municipal de João Ramalho
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

Organizadora:



<http://www.spbrasilconcursos.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF N° 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

EDITAL N° 03/2018

EDITAL RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.444.790/0001-73, com sede administrativa na Rua: Benedito Soares Marcondes, 300 - Centro - João Ramalho - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **WAGNER MATHIAS**, no uso de suas atribuições legais, Faz saber e TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2018, do CONCURSO PÚBLICO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7.1 LOCAL, DIA, HORÁRIO - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no **dia 30 de setembro de 2018, às 14h00** em local ainda a ser divulgado por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação regional e no site <http://www.joaoramalho.sp.gov.br> e <http://www.spbrasilconcursos.com.br/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Leia-se:

7.1 LOCAL, DIA, HORÁRIO - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no **dia 30 de setembro de 2018, às 9h00** para os cargos de: agente comunitário de saúde, auxiliar de serviços gerais, técnico em farmácia, técnico químico, auxiliar de consultório dentário, professor de ensino infantil, professor de inglês, médico saúde da família e comunidade, médico veterinário, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, fiscal municipal, enfermeiro, contador e cirurgião dentista. E no **dia 30 de setembro de 2018, às 14h00** para os cargos de: agente de apoio escolar, merendeira, vigia, tesoureiro, professor de ensino fundamental, professor de informática, operador de máquinas, e médico, em local ainda a ser divulgado por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação regional e no site <http://www.joaoramalho.sp.gov.br> e <http://www.spbrasilconcursos.com.br/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 28 de agosto de 2018.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal